

## **RESOLUÇÃO N. 003/06**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Ordinária de 08 de Março de 2006.

### **RESOLVE:**

*Art.1º* - Homologar a Resolução Ad-Referendum nº02/05 que aprova as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB de nºs 48/05 à 68/05

*Art.2º* - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, de Março de 2006.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

**Homologada:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado